

PORTARIA Nº 393, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício/DRH/318/2019, requerendo a instauração de processo Administrativo Disciplinar e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades e penalidades das partes, referente a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo T-35.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ESTELIO LUIZ NEGRI, matrícula nº 008, JULIA CATIELE NÓLIO, matrícula nº 6689 e NARCIZO RIBEIRO COSTA, matrícula nº 4025, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração